



UFPEL



EDITAL 01/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/CNPq e PBIP/AF-UFPEL)

GRUPO DE PESQUISA

LABORATÓRIO DE PSICOLINGUÍSTICA, LÍNGUAS MINORITÁRIAS E MULTILINGUISMO

Projeto de Pesquisa Processamento multilíngue e rastreamento ocular

1. O Grupo de pesquisa Laboratório de Psicolinguística, Línguas Minoritárias e Multilinguismo torna público o Edital para o preenchimento de vagas de bolsas de iniciação científica com vigência no período de setembro de 2023 a agosto de 2024.
2. O projeto de pesquisa *Processamento multilíngue e rastreamento ocular* tem como objetivo investigar o processamento multilíngue de diferentes populações por meio da técnica de rastreamento ocular. Trata-se de uma técnica de pesquisa confiável e acurada, que é utilizada para estudar o processamento através do monitoramento e registro dos movimentos oculares. Diferentes populações multilíngues são investigadas neste projeto (por exemplo, falantes e aprendizes de línguas estrangeiras e falantes de uma língua minoritária). Os dados são coletados no Laboratório de rastreamento ocular da UFPEL, um laboratório interdisciplinar e de multiusuários. Espera-se contribuir para entender como diferentes línguas interagem na mente multilíngue e trazer implicações para as políticas linguísticas e para o ensino de línguas.
3. Público-alvo e requisitos

3.1. Estudante de Graduação em Letras ou Psicologia que atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

3.1.2. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas;

3.1.3. Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa nem receber outra modalidade de bolsa;

3.1.4. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso e do projeto de pesquisa (20 horas semanais);

3.1.5. Requisito para ser contemplado especificamente com a bolsa PBIP/AF-UFPel: Ser beneficiário de pelo menos uma política de ações afirmativas da UFPel. Neste escopo, incluem-se os ingressantes por qualquer modalidade de cotas, estudantes beneficiários de qualquer modalidade de auxílio estudantil concedido pela PRAE, estudantes negros, indígenas ou quilombolas que tenham ingressado via ampla concorrência.

4. Características da bolsa

4.1. Duração: 1/09/ 2023 a 31/08/2024;

4.2. Valor da bolsa: R\$ 700,00 mensais.

5. Vagas

5.1. Uma (1) vaga para bolsista PIBIC/CNPq;

5.2. Uma (1) vaga para bolsa PBIP-AF/UFPel (beneficiário de, pelo menos, uma política de ações afirmativas da UFPel).

6. Principais atribuições

6.1. Leituras e produção de uma revisão de literatura e outros artigos;

6.2. Programação de experimentos;

6.3. Coleta, tratamento e análise de dados;

6.4. Participação em reuniões de pesquisa;

6.5. Desenvolvimento de subprojeto de pesquisa;

6.6. Gerenciamento de mídias digitais (site, Facebook e Instagram) e participação em ações de divulgação científica (por exemplo, oficinas e produção de materiais);

6.7. Apresentação da produção científica decorrente da participação no projeto de pesquisa, sob a forma oral, no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel e em eventos da área.

6.8. Registro semanal das atividades e elaboração de relatório final das atividades desenvolvidas.

7. Inscrição e seleção

7.1. Prazo: até 03 de agosto de 2023, às 23h59min, por meio de envio de e-mail para o endereço laplimm.ufpel@gmail.com.

7.2. Requisitos para a inscrição: enviar o e-mail com as seguintes informações:

7.2.1. Documento em Word com as seguintes informações: dados de identificação (nome, número de CPF, telefone de contato, endereço residencial); indicação dos turnos semanais disponíveis para as atividades de bolsista IC; indicação de curso, semestre em curso e turno predominante das aulas; indicação dos conhecimentos que possui sobre programas e uso de computador; texto sobre a importância da participação de estudantes da graduação em projetos de pesquisa;

7.2.2. Cópia do histórico escolar (pode ser emitido pelo COBALTO);

7.2.3. Participação na entrevista do dia 07 de agosto de manhã (modalidade: remota);

7.3. Confirmação: os inscritos receberão um e-mail com a confirmação da inscrição e a informação sobre o horário da entrevista.

7.4. Os resultados serão divulgados em: <https://wp.ufpel.edu.br/laplimm/>.

8 Disposições gerais

8.1. A permanência com a bolsa estará condicionada à assiduidade e ao cumprimento das tarefas, podendo haver substituição a qualquer momento.

8.2. Será fornecido certificado de conclusão da pesquisa ao estudante que cumprir com os compromissos previstos neste edital e demonstrar desempenho considerado satisfatório pelos Comitês de Seleção e Avaliação.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto e, quando necessário, pela Coordenação de Pesquisa da UFPel.

Pelotas, 20 de julho de 2023.

Prof. Bernardo Limberger
Coordenador do projeto